



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL PRR4ª/CGP Nº 3, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378 e atualizações, divulga aos(às) interessados(as) o **resultado preliminar** do processo seletivo para contratação de estagiários(as) de nível superior (pós-graduação) e formação de cadastro reserva na área de **Direito**, conforme Anexo I.

Porto Alegre, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

Anexo I

RESULTADO PRELIMINAR – CURSO DE DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO)

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS	*DETALHAMENTO
LUIZA NUNES DA SILVA	1	-	-	-	1	AC
GABRIELLA SILVA PEREIRA	2	-	-	-	2	AC
CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	9	1	-	-	3	3ª vaga - CN
MANOELA VIEIRA DA SILVA	3	-	-	-	4	AC
NICOLAS MORAES	10	2	-	-	5	5ª vaga - CN
MONIQUE KRAEMER MELLO	4	-	-	-	6	AC
ROSÂNE COUTO DA SILVA	5	-	-	-	7	AC
CAROLINA PEREIRA JARDIM	6	-	-	-	8	AC
DEISE MACHADO DA ROSA	14	3	-	-	9	9ª vaga - CN
JENIFFER KAZUMI NEUBERT KAMITOYO	7	-	-	-	10	AC
KATHLEEN DA ROCHA TELLES	8	-	-	-	11	AC
MATHEUS SOUSA GROHMANN DA SILVA	11	-	-	-	12	AC
JULIANA TORBIS GARCIA	12	-	-	-	13	AC

AMANDA BERGMAN NEUBERT	13	-	-	-	14	AC
FABIO DEORISTT DUZZO	15	-	-	-	15	AC
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos(às) candidatos(as) negros(as) (CN).						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero.						
Observação: Nas ausências de candidatos(as) negros(as), pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência						
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS classifica os(as) candidatos(as) levando em consideração as prioridades relativas aos enquadramentos nas Cotas previstas em normativos internos.						